



## TERMO DE DILIGÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA N.º 2024.11.29.02- SPT

**OBJETO:** Delegação de permissão de uso de boxes remanescentes no Mercado Municipal da Jurema, para terceiros comercializarem bens e/ou serviços, sob autorização da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE.

**ASSUNTO:** Diligência a Concorrência N° 2024.11.29.02 -SPT

**Aos Interessados:** Liduina Maria Sousa de Oliveira – CPF: \*\*\*.546.013-\*\*; Maria do Carmo Sousa Lima – CPF: \*\*\*.853.733-\*\*; Francisca Francelda Oliveira da Cruz – CPF: \*\*\*.543.623-\*\*; Noelia Maciel Fernandes Baleno - CPF:\*\*\*.217.443-\*\*; Maria Lucia Silva Sousa – CNPJ: 12.461.171/0001-\*\*; Maria Edivanda Rodrigues de Sousa Correia – CNPJ: 22.691.502/0001-\*\*; Ana Celia Rodrigues da Silva – CPF: \*\*\*.780.583-\*\*; Tailiny do Nascimento Silva – CPF: \*\*\*.445.163-\*\*; Brígida Maria Ribeiro Cordeiro de Araújo – CPF: \*\*\*.617.143-\*\*; Francisca Silviane Silva do Nascimento – CPF: \*\*\*.180.323-\*\*; Regilene Barbosa da Silva Moura – CPF: \*\*\*.832.003-\*\*; Dayane Castro de Souza – CPF: \*\*\*.052.353-\*\*; Paulyne Maria Vasconcelos de Freitas – CPF: \*\*\*.375.923-\*\*

A Agente de Contratação do Município de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria nº 04/2025, solicita que sejam fornecidos, os documentos de Habilitação exposto no item 4.3 e 4.3.3 do Edital, para análise do processo de Concorrência N° 2024.11.29.02 - SPT.

### DOS FATOS

Ao iniciar análise do processo da Concorrência N° 2024.11.29.02 – SPT, foi constatado a necessidade de realizar diligência para devidos esclarecimentos referentes a pequenas falhas, como segue:

| LOTE 01 - VÍSCERAS                                   |      |            |                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------|------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARTICIPANTES                                        | TIPO |            | DOCUMENTOS A SEREM SANADOS                                                                                                                                                       |
| LIDUINA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA - CPF:***.546.013-** | PF   | DILIGÊNCIA | Deverá encaminhar ao setor prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante e Certidão Negativas de Débitos Estadual. Item 4.3.2.2. E e 4.3.3.2 "D". |
| MARIA DO CARMO SOUSA LIMA - CPF. ***.853.733-**      | PF   | DILIGÊNCIA | Assinatura nas Declarações. Conforme item 4.3.3.4                                                                                                                                |

| LOTE 02 - PEIXES                                           |      |            |                                                         |
|------------------------------------------------------------|------|------------|---------------------------------------------------------|
| PARTICIPANTES                                              | TIPO |            | DOCUMENTOS A SEREM SANADOS                              |
| FRANCISCA FRANCELDA OLIVEIRA DA CRUZ - CPF: ***.543.623-** | PF   | DILIGÊNCIA | Falta assinatura nas Declarações. Conforme item 4.3.3.4 |

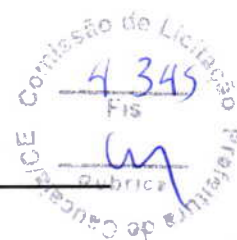


| LOTE 05 - FRIGORIFICO/AÇOUGUE                         |      |            |                                                         |
|-------------------------------------------------------|------|------------|---------------------------------------------------------|
| PARTICIPANTES                                         | TIPO |            | DOCUMENTOS A SEREM SANADOS                              |
| NOELIA MACIEL FERNANDES BALENO-<br>CPF:***.217.443-** | PF   | DILIGÊNCIA | Assinatura nas<br>Declarações. Conforme<br>item 4.3.3.4 |

| LOTE 09 - VESTUÁRIO/SERVIÇOS                                              |      |            |                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARTICIPANTES                                                             | TIPO |            | DOCUMENTOS A SEREM SANADOS                                                                                                                                                                             |
| MARIA LUCIA SILVA SOUSA -<br>CNPJ: 12.461.171/0001-**                     | PJ   | DILIGÊNCIA | Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Conforme item 4.3.2.2 "F"      |
| MARIA EDIVANDA RODRIGUES DE SOUSA<br>CORREIA -CNPJ:<br>22.691.502/0001-** | PJ   | DILIGÊNCIA | Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante. Conforme item 4.3.3.2 "D" - EMPRESA COM NOME DIFERENTE NA DECLARAÇÃO MUNICIPAL                                           |
| ANA CELIA RODRIGUES DA<br>SILVA - CPF:***.780.583-**                      | PF   | DILIGÊNCIA | Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante. Conforme item 4.3.3.2 "D"                                                                                                |
| TAILINY DO NASCIMENTO<br>SILVA - CPF:***.445.163-**                       | PF   | DILIGÊNCIA | Assinatura nas Declarações. Conforme item 4.3.3.4                                                                                                                                                      |
| BRÍGIDA MARIA RIBEIRO<br>CORDEIRO DE ARAUJO -<br>CPF: ***.617.143-**      | PF   | DILIGÊNCIA | Assinatura nas Declarações. Conforme item 4.3.3.4                                                                                                                                                      |
| FRANCISCA SILVIANE SILVA<br>DO NASCIMENTO -<br>CPF:***.180.323-**         | PF   | DILIGÊNCIA | Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante. Conforme item 4.3.3.2 "D"                                                                                                |
| REGILENE BARBOSA DA<br>SILVA MOURA -<br>CPF:***.832.003-**                | PF   | DILIGÊNCIA | Assinatura nas Declarações. Conforme item 4.3.3.4                                                                                                                                                      |
| DAYANE CASTRO DE SOUZA<br>- CPF: ***.052.353-**                           | PF   | DILIGÊNCIA | Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante. Conforme item 4.3.3.2 "D"- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio do licitante, item 4.3.3.2 "C" |
| PAULYNE MARIA<br>VASCONCELOS DE FREITAS<br>- CPF:***.375.923-**           | PF   | DILIGÊNCIA | Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante. Conforme item 4.3.3.2 "D"-                                                                                               |

## DO MÉRITO

Ora, é cediço que, havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta de preços, há um poder-dever por parte desta Agente em realizar diligência, superando-se o formalismo excessivo e, em respeito ao **Princípio da Razoabilidade**. Com fundamento no artigo 64, § 1º da Lei nº



14.133/2021, consubstanciado no item 8.7 do Edital, senão vejamos:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

(...)

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

Destarte, o **Tribunal de Contas da União** possui entendimento consolidado nesse sentido, com o seguinte verbete:

“Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração”.<sup>1</sup>

Nesse viés, conforme se depreende do disposto acima, a realização de diligências deve ter por escopo o esclarecimento de dúvidas, obtenção de informações complementares ou saneamento de pequenas falhas, vícios ou erros.

Superando-se o formalismo excessivo, e em respeito ao Princípio da Razoabilidade, com vistas em proceder ao processo de Concorrência, solicitamos aos interessados supra o envio por e-mail [contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br](mailto:contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br) ou no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo, dos documentos solicitado neste **TERMO DE DILIGÊNCIA**.

Aguardamos manifestação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,

  
Maria Fabíola Alves Castro  
Agente de Contratação

<sup>1</sup> TCU – ACÓRDÃO Nº 3418/2014 – PLENÁRIO



Comissão de Contratação &lt;contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br&gt;

**DILIGENCIA CONCORRENCIA N°2024.11.29.02 - SPT - MERCADO JUREMA**

2 mensagens

Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>  
Para: liduina.evangelizar@gmail.com

3 de julho de 2025 às 14:33

Boa tarde,  
Prezado (a) Senhor (a);

Segue em anexo Diligência referente a Concorrência 2024.11.29.02 - SPT - DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS/E OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

Esta diligência tem por objetivo de esclarecimentos referentes a pequenas falhas, vícios ou erros.

Em caso de dúvida comparecer a sede deste setor, Rua José Valdeci Pinto Lima (RUA D) , n° 270 - Padre Romualdo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Atenciosamente



Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se estabelece. Provérbios 24:3.

**Maria Fabiola Alves Castro**  
**Agente de Contratação**

**Site: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>**



**TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SECULT.pdf**  
279K



Comissão de Contratação &lt;contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br&gt;

3 de julho de 2025 às 15:34

08/07/2025, 09:58

08/07/2025, 09:58

E-mail de Prefeitura de Caucaia - DILIGENCIA CONCORRENCIA Nº2024.11.29.02 - SPT - MERCADO JUREMA

Para: liduina.evangelizar@gmail.com



Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se estabelece. Provérbios 24:3.

**Maria Fabiola Alves Castro**  
**Agente de Contratação**

**Site: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA Nº 2024.11.29.02 - SECULT.pdf**  
279K





2 mensagens

3 de julho de 2025 às 14:38

Atenciosamente



 **TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SECULT.pdf**  
279K



08/07/2025, 09:58

E-mail de Prefeitura de Caucaia - DILIGÊNCIA CONCORRENCIA Nº 2024.04.29.02 - SPT - MERCADO JUREMA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br

3 de julho de 2025 às 14:38



## Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **carminha18220@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS



A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to [https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser\\_2adb3069b0e04-55638440152sor66495e87.16](https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser_2adb3069b0e04-55638440152sor66495e87.16) - gsmt

Final-Recipient: rfc822; carminha18220@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 [https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser\\_2adb3069b0e04-55638440152sor66495e87.16](https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser_2adb3069b0e04-55638440152sor66495e87.16) - gsmt

Last-Attempt-Date: Thu, 03 Jul 2025 10:38:22 -0700 (PDT)



noname

3K



Comissão de Contratação &lt;contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br&gt;

**DILIGENCIA CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SPT - MERCADO JUREMA**

1 mensagem

Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>  
Para: francildaoliveira1970@gmail.com

3 de julho de 2025 às 14:40

Boa tarde,  
Prezado (a) Senhor (a);

Segue em anexo Diligência referente a Concorrência 2024.11.29.02 - SPT - DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS/E OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

Esta diligência tem por objetivo de esclarecimentos referentes a pequenas falhas, vícios ou erros.

Em caso de dúvida comparecer a sede deste setor, Rua José Valdeci Pinto Lima (RUA D) , n° 270 - Padre Romualdo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Atenciosamente

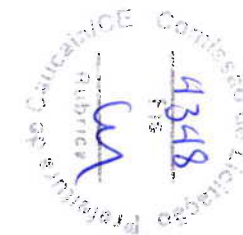


Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se estabelece. Provérbios 24:3.

**Maria Fabiola Alves Castro**  
**Agente de Contratação**

**Site: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>**

 **TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SECULT.pdf**  
279K





Comissão de Contratação &lt;contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br&gt;

**DILIGÊNCIA CONCORRÊNCIA N° 2024.11.29.02 - SPT - MERCADO JUREMA**

1 mensagem

Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>  
Para: noeliabaleno123@gmail.com

3 de julho de 2025 às 14:49

Boa tarde,

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos, em anexo, diligência referente à Concorrência n° 2024.11.29.02 - SPT, cujo objeto é a delegação de permissão de uso de boxes no Mercado Municipal da Jurema, para que terceiros possam comercializar bens e/ou serviços, mediante autorização da Secretaria do Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE. A presente diligência tem como finalidade possibilitar a correção de eventuais falhas, vícios ou erros identificados na documentação apresentada. Informamos que o prazo para o envio da documentação solicitada é de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste e-mail. Em caso de dúvidas, o interessado poderá comparecer à sede deste setor, localizada na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n° 270 – Bairro Padre Romualdo – Caucaia/CE.

Atenciosamente



Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se estabelece. Provérbios 24:3.

**Maria Fabiola Alves Castro**  
**Agente de Contratação**

Site: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>

**TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SECULT.pdf**  
279K





**Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>**

**DILIGÊNCIA CONCORRÊNICA Nº 2024.11.29.02 - MERCADO JUREMA**

3 mensagens

**Comissão de Contratação** <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>  
Para: lucyasylyva@hotmail.com

3 de julho de 2025 às 14:52

Boa tarde,

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos, em anexo, diligência referente à Concorrência nº 2024.11.29.02 - SPT, cujo objeto é a delegação de permissão de uso de boxes no Mercado Municipal da Jurema, para que terceiros possam comercializar bens e/ou serviços, mediante autorização da Secretaria do Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE. A presente diligência tem como finalidade possibilitar a correção de eventuais falhas, vícios ou erros identificados na documentação apresentada. Informamos que o prazo para o envio da documentação solicitada é de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste e-mail. Em caso de dúvidas, o interessado poderá comparecer à sede deste setor, localizada na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 – Bairro Padre Romualdo – Caucaia/CE.

Atenciosamente



Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se estabelece. Provérbios 24:3.

**Maria Fabiola Alves Castro**  
**Agente de Contratação**

**Site: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>**



TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA Nº 2024.11.29.02 - SECULT.pdf  
279K

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>

3 de julho de 2025 às 14:52

<http://www.fishbase.org/species/067802?cid=95&year=msg-00-97052302827509768307&siml=f:16649047320030624721775&siml=msg-f:1636649197580064592>

08/07/2025, 10:00

E-mail de Prefeitura de Caucaia - DILIGÊNCIA CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.29.02 - MERCADO JUREMA

Para: contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br



## Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **lucyasylva@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302). [DU2PEPF00028D0E.eurprd03.prod.outlook.com 2025-07-03T17:52:47.661Z 08DDB8DEF3A8330C]

Final-Recipient: rfc822; lucyasylva@hotmail.com

Action: failed

Status: 5.5.0

Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (52.101.68.28, the server for the domain hotmail.com.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302). [DU2PEPF00028D0E.eurprd03.prod.outlook.com 2025-07-03T17:52:47.661Z 08DDB8DEF3A8330C]

Last-Attempt-Date: Thu, 03 Jul 2025 10:52:47 -0700 (PDT)

 noname  
3K

**Comissão de Contratação** <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

Rascunho para: lucyasylva.@hotmail.com

3 de julho de 2025 às 14:56

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

08/07/2025, 10:00

E-mail de Prefeitura de Caucaia - DILIGÊNCIA CONCORRÊNCIA N° 2024.11.29.02 - MERCADO JUREMA

 **TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SECULT.pdf**  
279K





Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

## DILIGENCIA CONCORRENCIA N°2024.11.29.02 - SPT - MERCADO DA JUREMA

1 mensagem

Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>  
Para: MARCAO\_MECA@hotmail.com

3 de julho de 2025 às 14:54

Boa tarde,

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos, em anexo, diligência referente à Concorrência nº 2024.11.29.02 - SPT, cujo objeto é a delegação de permissão de uso de boxes no Mercado Municipal da Jurema, para que terceiros possam comercializar bens e/ou serviços, mediante autorização da Secretaria do Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE. A presente diligência tem como finalidade possibilitar a correção de eventuais falhas, vícios ou erros identificados na documentação apresentada. Informamos que o prazo para o envio da documentação solicitada é de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste e-mail. Em caso de dúvidas, o interessado poderá comparecer à sede deste setor, localizada na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 – Bairro Padre Romualdo – Caucaia/CE.

Atenciosamente

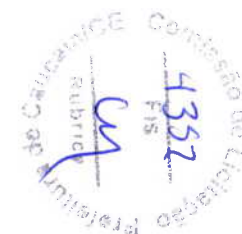


Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se estabelece. Provérbios 24:3.

**Maria Fabiola Alves Castro**  
**Agente de Contratação**

**Site: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>**

 **TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SECULT.pdf**  
279K





Comissão de Contratação &lt;contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br&gt;

**DILIGÊNCIA CONCORRENCIA Nº 2024.11.29.02 - SPT - MERCADO JUREMA**

1 mensagem

Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>  
Para: marcio.mr\_@hotmail.com

3 de julho de 2025 às 14:59

Boa tarde,

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos, em anexo, diligência referente à Concorrência nº 2024.11.29.02 - SPT, cujo objeto é a delegação de permissão de uso de boxes no Mercado Municipal da Jurema, para que terceiros possam comercializar bens e/ou serviços, mediante autorização da Secretaria do Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE. A presente diligência tem como finalidade possibilitar a correção de eventuais falhas, vícios ou erros identificados na documentação apresentada. Informamos que o prazo para o envio da documentação solicitada é de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste e-mail. Em caso de dúvidas, o interessado poderá comparecer à sede deste setor, localizada na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 – Bairro Padre Romualdo – Caucaia/CE.

Atenciosamente



Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se estabelece. Provérbios 24:3.

**Maria Fabiola Alves Castro**  
**Agente de Contratação**

Site: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>

 **TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA Nº 2024.11.29.02 - SECULT.pdf**  
279K





Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

## DILIGENCIA CONCORRENCIA Nº 2024.11.29.02 - SPT - MERCADO JUREMA

1 mensagem

Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>  
Para: tailiny64@gmail.com

3 de julho de 2025 às 15:01

Boa tarde,

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos, em anexo, diligência referente à Concorrência nº 2024.11.29.02 - SPT, cujo objeto é a delegação de permissão de uso de boxes no Mercado Municipal da Jurema, para que terceiros possam comercializar bens e/ou serviços, mediante autorização da Secretaria do Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE. A presente diligência tem como finalidade possibilitar a correção de eventuais falhas, vícios ou erros identificados na documentação apresentada. Informamos que o prazo para o envio da documentação solicitada é de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste e-mail. Em caso de dúvidas, o interessado poderá comparecer à sede deste setor, localizada na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 – Bairro Padre Romualdo – Caucaia/CE.

Atenciosamente



Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se estabelece. Provérbios 24:3.

**Maria Fabiola Alves Castro**  
**Agente de Contratação**

**Site: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>**

 **TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA Nº 2024.11.29.02 - SECULT.pdf**  
279K





Comissão de Contratação &lt;contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br&gt;

**DILIGENCIA CONCORRENCIA Nº 2024.11.29.02 - SPT - MERCADO JUREMA**

1 mensagem

Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>  
Para: brigida.mrca2@gmail.com

3 de julho de 2025 às 15:05

Boa tarde,

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos, em anexo, diligência referente à Concorrência nº 2024.11.29.02 - SPT, cujo objeto é a delegação de permissão de uso de boxes no Mercado Municipal da Jurema, para que terceiros possam comercializar bens e/ou serviços, mediante autorização da Secretaria do Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE. A presente diligência tem como finalidade possibilitar a correção de eventuais falhas, vícios ou erros identificados na documentação apresentada. Informamos que o prazo para o envio da documentação solicitada é de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste e-mail. Em caso de dúvidas, o interessado poderá comparecer à sede deste setor, localizada na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 – Bairro Padre Romualdo – Caucaia/CE.

Atenciosamente



Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se estabelece. Provérbios 24:3.

**Maria Fabiola Alves Castro**  
**Agente de Contratação**

Site: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>

 **TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA Nº 2024.11.29.02 - SECULT.pdf**  
279K





Comissão de Contratação &lt;contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br&gt;

**DILIGENCIA CONCORRENCIA Nº 2024.11.29.02 - SPT - MERCADO JUREMA**

1 mensagem

Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>  
Para: silvianesilva.n@gmail.com

3 de julho de 2025 às 15:10

Boa tarde,

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos, em anexo, diligência referente à Concorrência nº 2024.11.29.02 - SPT, cujo objeto é a delegação de permissão de uso de boxes no Mercado Municipal da Jurema, para que terceiros possam comercializar bens e/ou serviços, mediante autorização da Secretaria do Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE. A presente diligência tem como finalidade possibilitar a correção de eventuais falhas, vícios ou erros identificados na documentação apresentada. Informamos que o prazo para o envio da documentação solicitada é de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste e-mail. Em caso de dúvidas, o interessado poderá comparecer à sede deste setor, localizada na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 – Bairro Padre Romualdo – Caucaia/CE.

Atenciosamente



Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se estabelece. Provérbios 24:3.

**Maria Fabiola Alves Castro**  
**Agente de Contratação**

Site: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>

 **TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA Nº 2024.11.29.02 - SECULT.pdf**  
279K





Comissão de Contratação &lt;contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br&gt;

**DILIGENCIA CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SPT - MERCADO JUREMA**

1 mensagem

Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>  
Para: regysilvamoura@gmail.com

3 de julho de 2025 às 15:13

Boa tarde,

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos, em anexo, diligência referente à Concorrência n° 2024.11.29.02 - SPT, cujo objeto é a delegação de permissão de uso de boxes no Mercado Municipal da Jurema, para que terceiros possam comercializar bens e/ou serviços, mediante autorização da Secretaria do Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE. A presente diligência tem como finalidade possibilitar a correção de eventuais falhas, vícios ou erros identificados na documentação apresentada. Informamos que o prazo para o envio da documentação solicitada é de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste e-mail. Em caso de dúvidas, o interessado poderá comparecer à sede deste setor, localizada na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n° 270 – Bairro Padre Romualdo – Caucaia/CE.

Atenciosamente



Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se estabelece. Provérbios 24:3.

**Maria Fabiola Alves Castro**  
**Agente de Contratação**

**Site: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>**

 **TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SECULT.pdf**  
279K





Comissão de Contratação &lt;contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br&gt;

**DILIGENCIA CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SPT - MERCADO JUREMA**

1 mensagem

Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>  
Para: dayannedcastrocastro@gmail.com

3 de julho de 2025 às 15:15

Boa tarde,

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos, em anexo, diligência referente à Concorrência n° 2024.11.29.02 - SPT, cujo objeto é a delegação de permissão de uso de boxes no Mercado Municipal da Jurema, para que terceiros possam comercializar bens e/ou serviços, mediante autorização da Secretaria do Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE. A presente diligência tem como finalidade possibilitar a correção de eventuais falhas, vícios ou erros identificados na documentação apresentada. Informamos que o prazo para o envio da documentação solicitada é de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste e-mail. Em caso de dúvidas, o interessado poderá comparecer à sede deste setor, localizada na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n° 270 – Bairro Padre Romualdo – Caucaia/CE.

Atenciosamente



Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se estabelece. Provérbios 24:3.

**Maria Fabiola Alves Castro**  
**Agente de Contratação**

Site: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>

**TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SECULT.pdf**  
279K





**Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>**

**DILIGENCIA CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SPT - MERCADO JUREMA**

3 mensagens

**Comissão de Contratação** <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>  
Para: paulynemariafreitas@gmail.com

3 de julho de 2025 às 15:16

Boa tarde,

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos, em anexo, diligência referente à Concorrência nº 2024.11.29.02 - SPT, cujo objeto é a delegação de permissão de uso de boxes no Mercado Municipal da Jurema, para que terceiros possam comercializar bens e/ou serviços, mediante autorização da Secretaria do Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE. A presente diligência tem como finalidade possibilitar a correção de eventuais falhas, vícios ou erros identificados na documentação apresentada. Informamos que o prazo para o envio da documentação solicitada é de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste e-mail. Em caso de dúvidas, o interessado poderá comparecer à sede deste setor, localizada na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 – Bairro Padre Romualdo – Caucaia/CE.

Atenciosamente



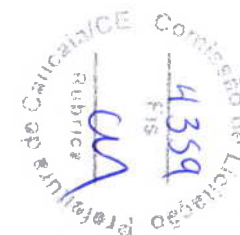
Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se estabelece. Provérbios 24:3.

**Maria Fabiola Alves Castro**  
**Agente de Contratação**

**Site: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>**



TERMO DE DILIGÊNCIA - CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SECULT.pdf  
279K



**Paulyne Maria Freitas** <paulynemariafreitas@gmail.com>

3 de julho de 2025 às 16:54

08/07/2025, 10:01

E-mail de Prefeitura de Caucaia - DILIGENCIA CONCORRENCIA Nº 2024.11.29.02 - SPT - MERCADO JUR

SEMA

Para: Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

Boa tarde, segue em anexo o comprovante que não tenho cadastro na Fazenda Municipal de Caucaia, que é onde resido. Sendo assim não devo nada ao município.

Desde já agradeço a atenção.

Paulyne Maria Freitas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**CND - Tributos Municipal.pdf**

32K



**Paulyne Maria Freitas** <paulynemariafreitas@gmail.com>

4 de julho de 2025 às 10:46

Para: Comissão de Contratação <contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

Bom dia, segue em anexo a certidão negativa de tributos municipais.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**CERTIDÃO N 015328/ 2025**



08/07/2025, 10:01

E-mail de Prefeitura de Caucaia - DILIGENCIA CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SPT - MERCADO JUREMA



08/07/2025, 10:01

E-mail de Prefeitura de Caucaia - DILIGENCIA CONCORRENCIA N° 2024.11.29.02 - SPT - MERCADO JUREMA

[Texto das mensagens anteriores oculto]